



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Adm: 2017/2020

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no presente ano. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Onofre Camilo Perusso (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Michel Lazzaroni Moraes (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – suplente), Carolina Bianchini Tenório (representante da Câmara Municipal de Tombos), Ângelo Eugênio Vasconcelos Lazzaroni (representante da Secretaria de Educação), Renildo Brum de Mello (representante da Secretaria de Obras), Laerte Duayer Hosken (representante da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura), Maria Augusta Guerra Ramos (representante da APAE), Vânia Lúcia da Silva (representante do Hospital São Sebastião), Mirela Guedes Amaro (representante da ONG AMUPP), Leonardo de Oliveira Pinheiro (representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), além dos membros do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente Luis Gustavo Abdo Gante (Assessor Ambiental da Prefeitura Municipal de Tombos e Engenheiro Ambiental) e Marta Pinheiro da Silva (Bióloga e Agente Administrativo). Luis Gustavo abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que todos assinassem a ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Na última reunião foi feita a leitura do Parecer Técnico nº 01/2022 do protocolo 02/2022, com solicitação de supressão de 31 indivíduos arbóreos, sendo 16 exóticos e 15 nativos, na Rua Juvenal Batista de Almeida, pela Prefeitura Municipal de Tombos/MG, para fins de revitalização da rua, tendo sido pedido vista do processo pelo conselheiro Leonardo. Laerte e Luis Gustavo sugeriram alteração no regimento interno em questões de vistas e outras melhorias necessárias. Carolina questionou o Ofício da Câmara sobre o cancelamento da reunião para que seja feita uma audiência pública para que a população decida se as árvores sejam suprimidas. Marta e Luis Gustavo explicaram que o CODEMA tem autonomia para aprovar, por ser um conselho normativo, deliberativo e consultivo, assim definido por lei municipal. E, além disso, as Deliberações Normativas do CODEMA não prevêm a realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Adm: 2017/2020

audiências públicas para análises de processos administrativos formalizados, como é o caso do processo 02/2022. Ainda assim, Luis Gustavo fez a leitura do requerimento nº 74/2022 da Câmara e Onofre aceitou colocar em votação o cancelamento da reunião. Leonardo foi a favor do cancelamento da reunião e os demais membros foram contra o cancelamento. Em seguida colocou em votação o Parecer Técnico nº 01/2022. Leonardo votou contra e os demais membros votaram a favor. E para finalizar a reunião, Luis Gustavo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião e eu, Marta Pinheiro, agente administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será registrada e divulgada. *Marta Pinheiro*

(Ciente)

Dania Loucia da Silva

Edson A. do N. Mendonça

Robson Marlene Luiz da Silva Soares

Wesley Reis Lima (Ciente)

Arjelo Eugenio V. Lorenzi

Michel Bazzarini Moraes

Luis Gustavo Aldo Fante

Marta Pinheiro da Silva